



Exp. GN. 002.216263.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 240/SERENG-5/530

Canoas, 10 de março de 2009.

Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas

90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de Residência Unifamiliar**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 26 de fevereiro de 2008, da Srª Carla Daronch, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma Residência Unifamiliar, com **6,85 metros de altura**, em terreno de **cota 15,00 metros**, a localizar-se na Rua Pedro Lessa, nº 256, Bairro Jardim Lindóia, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando informa a V.Sª que o referido aproveitamento está localizado na Área de Transição nº 1 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aródromos de Porto Alegre, Salgado Filho e Canoas, não violando seus gabaritos de segurança.
2. Entretanto, por estar dentro da Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM-5, de 2 de maio de 1984, onde a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** a regularização do aproveitamento em tela.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


7.0. **ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Sérgio Luiz Warpechowski
Ten Cel Av

PROTOCOLO COMAER

67270.006878/2008-DV